

III - 18.122.6001.8517.9661 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - DISTRITO FEDERAL. Natureza da Despesa: 33.90.39. Valor Total: R\$ 336,34 (trezentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos). Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado.

Art. 2º Fica a Unidade Gestora Executante - UGE responsável por apresentar prestação de contas parcial e total da execução dos recursos à Unidade Gestora Concedente - UGC, na forma estipulada entre as partes.

Art. 3º A Unidade Gestora Executante - UGE deve manter a documentação referente ao desenvolvimento dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à Unidade Gestora Concedente - UGC, a qualquer tempo, acessar os documentos e acompanhar o andamento da execução da despesa, em atendimento ao estabelecido no Art. 8º do Decreto nº 37.427, supramencionado.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE FERREIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Titular da Unidade Gestora Concedente UGC

JÚLIO CESAR MENEGOTTO

Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP  
Titular da Unidade Gestora Executante - UGE

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

### CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

#### ATA DA 282ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezoito, na sala de reuniões localizada no terceiro andar da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra 01, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às nove horas, ocorreu abertura oficial da 282ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a Presidência da Sra. Andreцина Rocha de Moraes Pina. Representantes Governamentais presentes: Carlos Alberto Ribeiro Xavier como representante da Secretaria de Estado de Cultura; Ilza Maria Pereira como representante da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Humano e Social da SEDESTMIDH; Veruska Alves como representante da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude; Paula Ribeiro como representante da Secretaria de Educação do DF; Daisy Rotavio Jansen Watanabe como representante da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer; Tatiana Marliere Barbosa como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF; Bianca Mota Barros da Silva como representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH; Alvaro Henrique Siqueira como representantes da Casa Civil; Edison Cosme da Silva e Fernanda Vieira de Souza Canuto como representantes da Secretaria de Estado da Saúde; Caio Marcelo D'Abreu Machado Valente como representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do DF; Representantes da Sociedade Civil presentes: Lúcia de Fátima representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - ABRACE; Edivan de Sousa como representantes da Assistência Social Casa Azul; Paulo Henrique Pereira Farias como representante da Inspeção São João Bosco - CESAM/DF; Mônica Fernandes de Souza Faria como representante Associação Cristã dos Moços de Brasília - ACM; Vanuza Célia Sales como representante do Conselho Regional de Psicologia - CRP; Mirna de Oliveira como representante da AMPARE/DF; Alceu Avelar de Araújo como representante do Instituto BATUCAR; Valdemar Martins da Silva como representante da Casa de Ismael - Lar da Criança; Andreцина Rocha de Moraes Pina e Ciro Heleno Silvano como representantes da Casa do Caminho; Emanuelle Castro Rodrigues como representante da CER; Lauro Moreira Saldanha como representante do Centro Comunitário da Criança - CCC; Getúlio Francisco Silva como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF; Milda Lourdes Pala Moraes como representante da União Brasileira de Educação e Ensino - MARISTA.; Fernanda Barbosa Granja Araújo como representantes do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do Governo do Distrito Federal - SINDISASC.; Patrícia Andrade Santiago Silva como representante da Aldeias Infantis SOS Brasil.; Ausentes: representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG (justificado); representante da Secretaria Adjunta de Turismo da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer; representante da Subsecretaria da Juventude da Secretaria de Estado de Políticas da Criança, Adolescente e Juventude do DF; representante da Secretaria Adjunta de Mulheres, Igualdade Racial - SEDESTMIDH; representante da Secretaria Adjunta do Trabalho - SEDESTMIDH.; Demais Participantes: Débora T. Pariz, Secretaria Executiva do CDCA; promotora Fabiana do MPDFT.; Icaro A. Costa e Walter Marques como representantes do SINDSSE/DF; Jaqueline Oliveira da Ação Social Recomeçar; Item 1 - Abertura: O Presidente do CDCA/DF abre os trabalhos da 282ª reunião Plenária Ordinária. Item 2 - Informes e deliberações da Presidência: I. Aprovação das Ata da Reunião Plenária Extraordinária 54ª. A presidente informa que o pleno irá deliberar pela aprovação da Ata na próxima Plenária Ordinária, estando livre aos conselheiros o encaminhamento das revisões por e-mail a Secdca.; O conselheiro Valdemar solicita que as Atas sejam mais resumidas.; O pleno aprova que as Atas sejam mais sucintas.; II. Status da definição das Comissões do CDCA/DF 2018. (coordenadores e coordenadores adjuntos); A presidente informa que ficou acordado pela Diretoria Executiva que as coordenações das Comissões Temáticas deverão seguir a paridade, ficando estabelecida: Comissão de Medidas Socioeducativas coordenada pela Marista (sociedade civil), Comissão de Formação e Mobilização coordenada pela Batucar (sociedade civil), Comissão de Legislação coordenada pela Aldeias Infantis (sociedade civil), Comissão de Políticas Públicas coordenada pela SSP (governamental), Comissão de Conselho Tutelar coordenada pela Secrianca (governamental), Conselho de Administração do Fundo presidido pela SEPLAG (governamental). As coordenações das Comissões Temporárias seguem da seguinte forma: Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes coordenada pelo CESAM/DF (sociedade civil), Comissão de Seleção coordenada pela Secrianca (governamental), Comissão Especial do processo de Conferências coordenada pela

Secrianca (governamental), Comissão Especial do processo de escolha de Conselho Tutelar coordenada pela Comissão de Conselho Tutelar.; A conselheira Milda informa que a Comissão de Medidas Socioeducativas será ampliada com a inclusão da representação da Saúde e do Sintibref, e a coordenação adjunta ficará com o Sindisasc.; A conselheira Veruska Alves, como titular da Secrianca, delibera a coordenação da Comissão de Conselho Tutelar para seu primeiro suplente Anselmo Barbosa, tendo em vista a demanda e que já coordena a especial de conferências.; As demais comissões irão deliberar suas coordenações adjuntas após as reuniões mensais e comunicar ao pleno.; III. Espaço para apresentação na 282ª Plenária Ordinária do Projeto Feira do Livro de Brasília: "Literatura infantil: a invenção do sonho. Vamos brincar de inventar?". A presidente cede a palavra para o representante do Projeto Feira do Livro de Brasília, Sr. Marcos Linhares, explicar como o será realizado o projeto e solicitam o apoio financeiro do CDCA/DF para execução.; O pleno delibera que o projeto da feira tenha garantido o apoio financeiro do CDCA/DF para o transporte e alimentação das crianças e adolescente da rede pública e do sistema socioeducativo mediante análise pelo Conselho de Administração do Fundo e que conste o nome do CDCA/DF no apoio.; IV. Apresentação pela SUBSIS/SECRIANCA sobre o relato das agressões contra adolescentes no sistema socioeducativo veiculadas nos meios de comunicação, sobre a morte do adolescente na Unidade de Internação Provisória de São Sebastião e as providências adotadas, inclusive com relação ao sepultamento do jovem e sobre a regulamentação do uso do spray de extratos naturais, bem como informações sobre o motorista que teve acesso e autorização para usar o spray.; A presidente informa que não houve possibilidade da Subsis atender a solicitação, estando o pleito em aberto para exposição na próxima plenária.; V. Apresentação da Secretaria de Educação sobre informações em relação a frequência escolar dos socioeducandos à escola em 2018, bem como acerca do número de adolescentes matriculados no final de 2017, números dos que foram aprovados, números dos reprovados devido ao não cumprimento da carga horária necessária. A presidente passa a palavra para a conselheira Paula, representante da Secretaria de Educação, que esclarece os tópicos solicitados pela Comissão de Medidas Socioeducativas.; Milda solicita que as questões apontadas sejam levadas a Casa Civil pelo conselheiro representante.; O Pleno acordou com a conselheira da SEED retornar na próxima plenária com os seguintes esclarecimentos: apresentar as atividades complementares ofertadas pela SEED aos adolescentes do Sistema Socioeducativo e número mais claro da frequência dos socioeducandos às aulas; verificar a possibilidade de avaliação da aprendizagem do socioeducando, após o cumprimento da medida em unidade de internação, para o enquadramento do adolescente em nível de escolaridade compatível (sugerido pelo conselheiro da SES); apresentar na próxima Plenária equipe técnica para esclarecimentos quanto às Diretrizes da Educação dos adolescentes do Sistema Socioeducativo.; elencar os problemas e estratégias pela SEE no que tange o Sistema Socioeducativo. VI. Apresentação pela SUBSIS/SECRIANCA da proposta da "segurança inteligente" na socioeducação, já apresentada no FONACRIAD e na Secretaria Nacional de Direitos Humanos, para discussão e possíveis encaminhamentos.; A presidente informa que não houve possibilidade da Subsis atender a solicitação, estando o pleito em aberto para exposição na próxima plenária.; VII. Apresentação pela SUBSIS/SECRIANCA da proposta da "escola inteligente" na socioeducação para discussão e possíveis encaminhamentos. A presidente informa que não houve possibilidade da Subsis atender a solicitação, estando o pleito em aberto para exposição na próxima plenária.; VIII. Apresentação pela Casa Civil de relato das providências já adotadas em relação ao relatório das visitas às unidades de internação do socioeducativo em cumprindo o disposto na resolução alusiva ao assunto, deliberada na plenária de novembro de 2018. A presidente passa a palavra para o conselheiro Alvaro, representante da Casa Civil, que informa sobre as questões apontadas no relatório da Comissão de Medidas Socioeducativas de 2017 sobre a situação das Unidades de Internação do Sistema Socioeducativo.; O conselheiro informa que foram verificados e avaliados os seguintes tópicos: problemas com alimentação está em processo nova licitação e será incluído lanche para os meninos do meio aberto também.; A conselheira Milda sugere que se acrescente lanche para os deslocamento dos meninos as audiências.; O conselheiro Alvaro trata do material de limpeza e higiene: novo Edital pronto que permitirá descentralização de algumas compras para tornar mais rápido o processo. Sobre o relacionamento entre internos e servidores informa que a atual gestão avançou em manuais de regimento e capacitação. Sobre a diversidade de procedimentos explica que os manuais de poderão ser redefinidos contanto que a discricionariedade seja mantida. Sobre a frequência escolar haverá maior formalização de procedimentos, os novos servidores serão trabalhados para um regime de horário que possa garantir a frequência dos adolescentes a escola.; A conselheira Milda recomenda que se faça um diálogo com o sindicato quanto a essa questão.; Sobre a roupa de cama a gestão verificará pois trata-se de segurança, mas verificará para próxima reunião.; O representante do sindicato alerta sobre a situação da Unire e da falta de policiamento na área externa.; A vice presidente Veruska concorda com as rotinas policiais e que seria importante solicitar a Subsis a questão do impacto orçamentário e verificar se há recursos para isso. Informa ainda que a aquisição dos scanners irá facilitar a rotina dos servidores e que em meados de abril estará sendo instalado nas unidades.; A conselheira Milda ressalta que atualmente o custo no DF para manter um adolescente no sistema socioeducativo sai por R\$18 mil reais.; A vice presidente a alerta a necessidade de se verificar o valor.; O conselheiro Alvaro sobre a questão de se levar os adolescentes para a justiça explica que a gestão define a escolha do encaminhamento como preferência ao processo judicial.; A conselheira Milda solicita os dados do número de adolescentes que entram no sistema socioeducativo e tem reemissão.; O conselheiro Alvaro trata da ausência da Subsis em visitas e discussões e esclarece que será feito o acompanhamento.; A conselheira Milda informa que o prazo para publicar a resolução expira no dia 09 de abril, vencendo o prazo esse plenário pode deliberar que no dia 10 a resolução possa ser publicada.; A vice presidente Veruska chama atenção para o prazo que havia ficado em 30 dias e que a gestão está trabalhando, e que a Casa Civil trouxe retorno de algumas questões abordadas no relatório.; O presidente informa que o pleno delibera pela publicação no dia 10 de abril da resolução e em face da ausência da Subsis as questões solicitadas pela Comissão de Medidas, solicita uma extraordinária, ficando o pleno de acertar uma data e informar a Secdca.; IX. Apresentação pela SUBSIS/SECRIANCA sobre o plano de ação do sistema socioeducativo para 2018. A presidente informa que não houve possibilidade da Subsis atender a solicitação, estando o pleito em aberto para exposição na próxima plenária.; Item 3 - Informes e deliberações da Secretaria Executiva: I. Resolução do SEI: apreciação pela diretoria executiva. A secretaria executiva informa que a análise da resolução já foi realizada pelas Comissões de Políticas Públicas e de Legislação. A presidente informa que o pleno delibera pela aprovação da publicação da Resolução SEI.; A secretaria executiva nesse primeiro momento sugere ao pleno realizar um teste de acesso externo junto aos conselheiros.; II. Organograma da Secretaria Executiva do CDCA/DF. A secretaria executiva apresenta aos conselheiros de direito o organograma da Secretaria Executiva do CDCA/DF.; Item 4 - Informes e deliberações das Comissões: I. Comissão Especial de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes.; A coordenação da comissão ficará com o conselheiro Paulo do CESAM/DF. A comissão informa que está em processo junto a Secdca a minuta do Edital para

o processo de escolha do Comitê Consultivo de Adolescentes, estando pendente a realização da cerimônia de encerramento do mandato dos membros anteriores, sendo a data provável de realização para o dia 13 de abril. O conselheiro informa que os adolescentes do Comitê Consultivo irão participar da Caravana dos Direitos de Crianças e Adolescentes que acontecerá de 03 a 05 de abril em Campo Grande/Mato Grosso, sendo está a etapa Centro- Oeste. Irão também participar os adolescentes eleitos pelo processo virtual CPA/CONANDA.; II. Comissão de Medidas Socioeducativas. A conselheira Milda informa a presença na última reunião da Comissão do Sr. Romero do CONANDA e ressalta sua fala que o espaço do Conselho é de deliberação da política e que isto deve ser respeitado. Informa que CONANDA dispõe de procedimento para acolher demandas dos Conselhos Estaduais para os devidos direcionamentos, com o objetivo de potencializar a atuação dos Conselhos. Informa sobre a proposta de "segurança inteligente" na socioeducação apresentada pela SUBSIS no FONACRIAD e na Secretaria Nacional de Direitos Humanos que não foi aprovada, pois vai na contramão da proposta de regulamentação dos parâmetros de segurança na socioeducação em discussão no CONANDA, pautada na garantia dos direitos fundamentais. A conselheira Milda reforça a presença da SUBSIS para responder as questões levantadas em pleno e deixa registrado a questão do Projeto de Lei que cria o sistema nacional de segurança pública onde se tem uma proposta do socioeducativo ir para o ministério da justiça e o DF foi o único que não assinou a nota, indo na contramão de tudo que se vêm defendendo.; III. Comissão Conselho Tutelar. A conselheira Veruska informa que os trabalhos da Comissão de Conselho Tutelar iniciaram e estarão sob a coordenação do conselheiro Anselmo.; IV. Comissão de Políticas Públicas. O conselheiro Caio informa que a coordenação da comissão ficará com a SSP e a comissão fará a análise para ações referentes ao plano de ação do CDCA/DF, bem como a questão do Plano Decenal, a análise dos dados do Cadê DF? e a análise dos programas e projetos de governo.; A presidente do CDCA/DF reforça a elaboração do Plano de Ação 2018 do CDCA/DF. V. Comissão de Formação e Mobilização. A comissão estará analisando a questão do eventos do CDCA/DF e a escola de conselhos. A coordenação antes ocupada pelo conselheiro Carlos da Secretaria de Cultura passará para o Conselheiro Alceu da Batucar para garantir a paridade das comissões temáticas.; VI. Comissão de Legislação. A comissão de Legislação fará a análise da Resolução Normativa nº 71 para sua finalização e divisão em três resoluções. A conselheira Patrícia informa a necessidade de se reunir com a Dra. Fabiana da promotoria das fundações no dia 04 de abril para tratar das questões levantadas em pleno e da retirada na nova proposta de resolução de registro da obrigatoriedade do atestados de regular funcionamento pelo MPDFT, tendo em vista que a promotora recomenda que não seja retirada essa parte da resolução.; Item 3 - Demais informes e deliberações. I - Situação dos concursados da SECRIANCA. A presidente cede espaço para o representante Sr. Paulo do Sindicato dos servidores, que apresenta a difícil situação que hoje está o processo do chamamento dos aprovados no concurso para SECRIANCA e que muitas das questões apontadas no sistema socioeducativo poderiam ser sanadas com essas contratações.; A conselheira Milda convida para estarem presentes na próxima reunião da Comissão de Medidas Socioeducativas do CDCA/DF.; Sobre a atual situação das contratações dos concursados o pleno aprova a resolução minutada pela Comissão de Medidas e a Comissão de Legislação recomendando a posse dos novos servidores.; II - Situação das prestações de contas pendentes junto ao MPDFT. A presidente passa a palavra para a promotora Fabiana da Promotoria de fundações do MPDFT que informa ao pleno a dificuldade da promotoria em analisar em tempo hábil todos os recursos e que solicita uma reunião para tratar das entidades com processo de prestações de contas junto ao MPDFT e sobre as questões do Termos de Ajustamento de Conduta - TAC.; A conselheira sugere o dia 04 de abril, aproveitando a reunião da Comissão de Legislação.; A promotora verificará e dará retorno a SECDCA da data.; O pleno delibera que ficará como encaminhamento a reunião conjunta com o CAS, CDCA/DF, PFEIS e MPDFT.; III) Instituição Raio de Luz: A conselheira Milda informa ao pleno a situação grave da instituição Raio de Luz que atua em São Sebastião a mais de 10 anos, com terreno concedido por 50 anos pelo GDF e o próprio GDF requereu o terreno para construir um complexo residencial. Nesse sentido a conselheira informa que instituição, que atende mais de 60 crianças, pede apoio do CDCA/DF.; A presidente informa que o pleno aprova a recomendação do conselheiro Caio que indica a Casa Civil e a SEGETH para realizarem conjuntamente o levantamento do caso, trazendo respostas ao pleno na próxima plenária.; Item 5 - Relatoria de Processos: I. Relatoria para Concessão e Renovação de Registro: A Conselheira Vanuza do CRP relata o processo nº 417.001.891/2016 do Centro Desportivo Social Eu Pratico (Concessão), informa situação: INDEFERIDO. Relata ainda o processo nº 417.001.971/2016 da Associação Internacional Mayle Sara Kali - AMSK (Concessão), informa situação: Pedido de Vista pela Aldeias Infantis - Conselheira Patrícia; o Conselheiro Caio da SSP relata o processo nº 417.001.507/2016 do Instituto Social Carla Ribeiro (Indeferimento de Renovação (análise recursal)), informa situação: Recurso DEFERIDO e a renovação foi aprovada.; o Conselheiro Lauro do CCC relata o processo nº 417.001.887/2016 do Fundação Assis Chateaubriand (Concessão), informa situação: DEFERIDO.; o Conselheiro Valdemar da Casa de Ismael relata o processo nº 417.000.635/2017 do Instituto Tocar (Renovação), informa situação: DEFERIDO.; o Conselheiro Alvaro da Casa Civil relata o processo nº 417.000.013/2017 do Instituto Aprender de Qualificação - IAQ (Renovação), (Concessão), informa situação: DEFERIDO.; A Conselheira Emanuelle da CER relata o processo nº 417.000.458/2017 da ONG Fazer Valor (Concessão), informa situação: DEFERIDO.; O conselheiro Edson pede prorrogação de prazo para relatoria do Processo Nº417.000.333/2016, Fenações Integração Social (Concessão), tendo em vista seu recebimento no dia 21/03 e não tendo tempo necessário para visita, solicita que não conste como relatoria nesta plenária.; a Conselheira Milda sobre o Processo Nº417.000.792/2017, da Associação Beneficente Coração de Cristo - COCRIS (Renovação), não foi possível realizar visita pois a entidade estava fechada e estava pendente do recebimento de um recurso para voltar as suas atividades, a conselheira solicita que não conste como relatoria nesta plenária.; O Conselheiro Alceu sobre o Processo Nº417.001.288/2017 Obras de Promoção e Assistência à Infância e a Adolescência - CENOL (Renovação), informa que ao fazer visita verificou a necessidade de uma assessoria técnica para nova visita, o conselheiro solicita que não conste como relatoria nesta plenária.; II. Processos pendentes de relatoria para Concessão e Renovação de Registro: Processo Nº0417-002.186/2016- OBRAS ASSISTENCIAIS BEZERRA DE MENEZES, para ser relatado pelo Conselheiro representante da SEGETH, para Renovação; Processo Nº417.001.288/2017 Obras de Promoção e Assistência à Infância e a Adolescência - CENOL, para ser relatado pelo Conselheiro representante da BATUCAR, para Renovação.; Processo Nº417.001.893/2016, Creche Pioneira da Vila Planalto, para ser relatado pelo Conselheiro representante da CASA DO CAMINHO, para Renovação.; Processo Nº417.000.449/2016, Instituto Euvaldo Lodi do Distrito Federal - IEL, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Aldeias Infantis do Brasil, para Concessão.; Processo Nº417.000.792/2017, Associação Beneficente Coração de Cristo, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Ubee/Marista, para Renovação.; Processo Nº417.000.792/2017, Associação Beneficente Coração de Cristo - COCRIS, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Ubee/Marista, para Renovação.; Processo Nº417.001.941/2016, Associação

Beneficente Evangélica Pastor Francisco Miranda - ABE, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Sociedade Espirita Casa do Caminho, Pedido de Vista para Renovação.; Processo Nº417.000.333/2016, Fenações Integração Social, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Sec.Saúde, para Concessão.; Item 6 - Encaminhamentos: A Secdca remeter o Processo referente à realização da 34ª Feira Internacional do Livro de Brasília ao Conselho de Administração do Fundo.; A Secretaria de Educação apresentará na próxima plenária: as atividades complementares ofertadas pela SEED aos adolescentes do Sistema Socioeducativo e número mais claro da frequência dos socioeducandos às aulas. Verificar a possibilidade de avaliação da aprendizagem do socioeducando, após o cumprimento da medida em unidade de internação, para o enquadramento do adolescente em nível de escolaridade compatível. Apresentar na próxima Plenária equipe técnica para esclarecimentos quanto às Diretrizes da Educação dos adolescentes do Sistema Socioeducativo.; Encaminhar para publicação no DODF a minuta aprovada de Resolução recomendando que o Governo de Brasília aumente o número de efetivos nomeados.; Proposta de reunião para o dia 04/04 às 14h00 entre MPDFT, Comissão de Legislação, CAS(Aguardar retorno do MPDFT confirmando a agenda); Verificar a veracidade dos fatos em relação ao relato da Instituição Raio de Luz ( conselheiros da Casa Civil e Segeth); Solicitar a SUBSIS a elaboração de estudo do impacto e disponibilidade orçamentária para aquisição de roupas de camas para o Sistema Socioeducativo.; Encaminhar para publicação no DODF a Resolução de Medidas no dia 10/04, caso não haja nenhum retorno da SUBSIS.; Acordar data para realização de reunião extraordinária. (Pauta: Violência e Morte no Sistema Socioeducativo.); Secdca encaminhar a Resolução de uso do SEI para publicação no DODF.; Deliberar quem ficará como coordenador adjunto das comissões temáticas, respeitando-se a paridade.; Solicitar que cada Comissão Temática elabore um planejamento de entregas prioritárias para 2018 para consolidação do Plano Anual de Ações do CDCA/DF.; Item 8 - Processos não distribuídos: Processo Nº 417.001.894/2016 - Creche Comunitária QE 38 do Guarã II, para ser entregue ao Conselheiro da Sec. Turismo, Renovação.(Conselheira ausente será distribuído na próxima Plenária.).Adrecinda Rocha de Moraes Pina; Presidente

### CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 87, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, reinstaurado pela Portaria nº 69, de 28 de maio de 2018, publicada no DODF nº 102, de 29 de maio de 2018, página 32, destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.000425/2017.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSÍS DO VALE

### PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 313, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre as atribuições da Assessoria Jurídico-Legislativa do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições, que lhe confere o artigo 6º, incisos V, XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Compete à Assessoria Jurídico-Legislativa do Gabinete da Procuradoria Geral do Distrito Federal:

I - assessorar juridicamente o Procurador-Geral do Distrito Federal, o Secretário Geral e os Subsecretários Gerais de Administração; de Apoio Técnico, Operacional e Científico; de Tecnologia da Informação; e de Estudos e Desenvolvimento Institucional, nos assuntos administrativos de interesse da Procuradoria Geral do Distrito Federal;

II - promover o exame prévio de atos administrativos, atos normativos, termos, contratos, convênios, ajustes e outros assemelhados inerentes às atividades administrativas da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, emitindo a manifestação jurídica cabível;

III - estudar, orientar, analisar e exarar manifestações e informações sobre os assuntos de interesse administrativo da Procuradoria Geral do Distrito Federal que forem submetidos à sua apreciação;

IV - emitir pareceres, notas técnicas ou despachos em resposta às consultas formuladas pelo Procurador-Geral do Distrito Federal ou pelo Secretário Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

V - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Parágrafo único. Na emissão das manifestações de que trata o inciso IV deste artigo, devem ser observadas as seguintes diretrizes:

I - devem ser subscritas pelo Procurador-Chefe da Assessoria Jurídico Legislativa;

II - devem seguir numeração própria;

III - devem observar, quanto à forma, o prazo e o padrão, as regras estabelecidas em atos normativos da Procuradoria Geral do Distrito Federal;

IV - devem ser submetidas à aprovação do Procurador-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º A atribuição de competência disposta nesta Portaria não impede a submissão de consultas à Procuradoria Geral do Consultivo e Tribunais de Contas, a critério do Procurador Geral do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA